

PAUTA DA REUNIÃO

Do dia: 11.12.2017

1 – Informar que foi encaminhado o Ofício nº 116/2017 para o Presidente do TJCE, no qual o Des. Paulo Albuquerque manifestou-se no sentido de ratificar a decisão do MM. Juíz de Direito, Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena, que determinou a inclusão do Cartório Notarial e Registral da Comarca de Pindoretama-CE no rol de serventias que serão preenchidas pelo Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas de Registro do Estado do Ceará.

2 – Informar que foi expedido para o Des. Corregedor do TJCE o Ofício nº 117/2017, requerendo a elaboração da relação atualizada das serventias vagas que serão ofertadas no Concurso, tendo em vista a Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

3 - Discutir sobre a minuta do Edital nº 001/2017 – Serviços Notariais e de Registro.

4 – Analisar o Cronograma de Atividades.

5 – Discutir sobre a Resolução nº 203/2015 do CNJ, que dispõe sobre as cotas para negros em Concurso de Cartórios – Relatoria Dr. Fernando Teles.